INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CORRIGIR UM DECLIVE LOCALIZADO NO CRUZAMENTO DA RUA JOÃO PESSOA COM A RUA BELO HORIZONTE, NO BAIRRO NOVA CIDADE.



JUSTIFICATIVA

A presente indicação se fundamenta na necessidade urgente de intervenção no referido trecho viário, uma vez que o declive existente representa grave risco à segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que transitam diariamente pelo local.

Moradores e condutores relatam que, devido à inclinação acentuada e à falta de adequações técnicas, veículos que não conhecem o trajeto acabam sofrendo danos materiais, como a quebra de para-choques, além de estarem constantemente sujeitos a acidentes. Em alguns casos, já foram registradas situações em que automóveis perdem a estabilidade, chegando a sair completamente do asfalto com as quatro rodas, o que poderia resultar em acidentes de maior gravidade.

A manutenção e correção do declive são medidas de extrema relevância, pois visam eliminar um ponto crítico de perigo e garantir a segurança no trânsito, atendendo aos princípios básicos de mobilidade urbana e preservação da vida. Ressalte-se que o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) impõe ao Poder Público a obrigação de zelar pela adequada sinalização, conservação e segurança das vias públicas, de modo a prevenir riscos e oferecer condições de tráfego adequadas a todos.

Diante dos pontos mencionados, **solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, adote as medidas necessárias para corrigir o declive perigoso existente na rua João Pessoa, no bairro Nova Cidade**, uma vez que o local tem causado sérios transtornos e riscos aos condutores e moradores da região. Enquanto fiscalizadora dos recursos públicos e da atuação desta secretaria, reforço a necessidade de uma solução ágil e eficaz para atender à demanda apresentada.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 12 de setembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.09.12 19:29:49 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR